

MUNICÍPIO DE POMBAL
AVISO

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com os artigos 60.º e 61.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, torna-se público que, por despachos do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pombal, foram renovados os contratos de trabalho por tempo determinado (a termo resolutivo certo), dos trabalhadores a seguir identificados:

Nome	Carreira / Categoria	Posição Remuneratória da Tabela Remuneratória Única em vigor	Data do Despacho do Sr. Presidente da Câmara	Prazo da renovação	Produção de efeitos da renovação
Ana Lúcia Figueiredo Neves Fonseca Ferreira	Técnica Superior	1.ª posição remuneratória	16-04-2024	mais 1 ano, até ao limite de 3 anos	16/05/2024
Joana Eduarda Guedes Ferreira Mendes	Técnica Superior	1.ª posição remuneratória	16-04-2024	mais 1 ano, até ao limite de 3 anos	16/05/2024
Nélia Margarida Marques Domingues Rodrigues	Técnica Superior	1.ª posição remuneratória	16-04-2024	mais 1 ano, até ao limite de 3 anos	01/06/2024
Sandra Carla Rodrigues Santos Mota	Técnica Superior	1.ª posição remuneratória	16-04-2024	mais 1 ano, até ao limite de 3 anos	01/06/2024
Carlos Rodrigo Mota Martins	Assistente Operacional	1.ª posição remuneratória	16-04-2024	mais 1 ano	01/06/2024
Pedro Miguel Costa Oliveira	Assistente Operacional	1.ª posição remuneratória	16-04-2024	mais 1 ano	01/06/2024
Carmen Lúcia coelho Quintela Amaral	Técnica Superior	1.ª posição remuneratória	18-07-2024	mais 1 ano, até ao limite de 3 anos	01/09/2024

Município de Pombal, 06 de agosto de 2024 – O Presidente da Câmara Municipal de Pombal, Pedro Pimpão – Lic.

